

Ofício nº. 059/2021/Setor 132/ABCG Campo Grande, 30 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Dr. José Mauro Pinto de Castro Filho
Secretário Municipal de Saúde - SESAU
Nesta

Assunto: Encaminha Prestação de Contas referente ao 16º Termo Aditivo ao Convênio N. 06/2019.

PROTOCOLO SESAU
RECEBIDO

Data: 30 / 08 / 21

Hora: 16:20

Ass.: Burner

Senhor Secretário,

Cumprimentamos cordialmente Vossa Excelência para apresentarmos a Prestação de Contas do 16º Termo Aditivo ao Convênio 06/2019, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde, cujo instrumento visa a utilização de recurso pontual para o cumprimento das diretrizes legais ao enfrentamento da pandemia, composta dos seguintes documentos:

- Relatório de Cumprimento do Objeto;
- Relação das Despesas Realizadas;
- Relatório de Execução Físico-Financeira;
- Parecer jurídico referente ao processo de execução;
- Parecer de acompanhamento técnico-administrativo;
- Documentos comprobatórios de execução (processos de compras e de pagamentos) disponibilizados em disco (DVD-R).

Outrossim, informamos que esta prestação de contas também será disponibilizada no portal de transparência com acesso público, na página virtual desta instituição, conforme recomendação legal.

Cordialmente,



Heitor Rodrigues Freire
Presidente



PRESTAÇÃO DE CONTAS: RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

1 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente, conforme contido no Cartão do CNPJ	2 - Nº do Processo	3 - Exercício
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE	Processo Administrativo Nº 122985/2019-25	2021
4 - Número de inscrição do órgão/entidade no CNPJ	5 - Termo Nº	6 - UF
03.276.524/0001-06	16º Termo Aditivo do Conv. 06/2019	MS
7 - Tipo da Prestação de Contas		
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL		
7.1 - Parcial - Período de Execução Parcela Nº		
7.2 - Final - Período Execução da Parceria:	ABRIL de 2021	JUNHO de 2021
8 - Relatório Consubstanciado		
8.1 - Ações Programadas Aquisição de insumos, medicamentos e materiais de consumo médico-hospitalar, visando garantir a continuidade na prestação de serviços ao atendimento dos usuários do SUS, nas conformidades da Lei Federal Nº 13.979/2020 e Decreto Municipal Nº 14.195/2020.		
8.2 - Ações Executadas (Implantação do Projeto): Houve as aquisições de insumos, medicamentos e materiais de consumo médico-hospitalar ao atendimento dos pacientes do SUS, mantendo o controle assistencial durante o pico da pandemia do COVID-19.		
8.3 - Alcance dos Objetivos: A principal meta foi alcançada, tendo como principal objetivo a garantia dos serviços prestados aos usuários do SUS, tendo em vista o amparo de diversas especialidades de média e alta complexidade da região do Estado de Mato Grosso do Sul e assegurar a retaguarda dos hospitais de referência em atenção aos pacientes de COVID-19, mediante riscos eminentes ocasionados pela referida pandemia.		
8.4 - As metas previstas foram executadas, conforme Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, tendo sido fielmente cumpridos os objetivos deste Termo. Sim. As metas previstas foram executadas.		
9 - Autenticação		
Data	Carimbo e assinatura do Dirigente ou do Representante Legal	
30/08/2021		

